

DESPACHO PRESIDÊNCIA
DECISÃO - AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

1/2026

Objeto: Processo de aquisição de serviço de saneamento - 2026.

Valor: R\$ 4.954,98 (quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais com noventa e oito centavos)

Deferimento:

Considerando os valores apurados no procedimento administrativo PROCESSO DE COMPRAS/SERVIÇOS N° 4/2026, bem como o parecer favorável da Assessoria Jurídica, determino a contratação direta da empresa Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan, inscrita sob o CNPJ: 92.802784/0001-90, em razão de inexigibilidade de licitação, com base no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21.

Cachoeira do Sul, 15 de janeiro de 2026.

Juliana Spolidoro,
Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACHOEIRA DO SUL

RUA SETE DE SETEMBRO, 1078 - 96508-010
89.201.180/0001-83 - (51) 3722-2782

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (ADAAB78E53AA1DEA) no site:
<https://citta.click/ADAAB78E53AA1DEA>

**DESPACHO - PRESIDÊNCIA - AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO**

Protocolo 000172 de 15/01/2026 12:26:34

Documento
000001 / 2026

Processo

-

Autenticação



ADAAB78E53AA1DEA

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: JULIANA SPOLIDORO

CPF: 023*** ***00

Assinado em: 15/01/2026 12:26:30

Hash do documento (SHA-256): 716401cfa134c020c98db1791e1aa29847d75fa3fd1dba8a620443bc2e6edfe6

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.